



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de abril de 2025.

De: DEPARTAMENTO JURIDICO

Para: DEPARTAMENTO JURIDICO

Referência:

Processo nº 532/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 18/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e público privada em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio, e ultrassonografia de abdômen, e dá outras providencias”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Certidão:

Cerifico, para os devidos fins, que os presentes autos foram recebidos em 1º de abril p.p., iniciando-se a contagem dos quinze dias corridos a partir do dia 02 de abril, cujo termo dar-se-á em 16 de abril p.f.

Era o que cumpria certificar.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600360039003400340039003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em 04/04/2025 14:07

Checksum: **C39CCE6C8E1622C269DE72DB29E5AEF957EBA81A26C5782473427348739028BE**